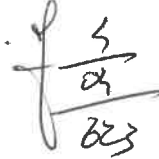




SAF 2023

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA <u>112</u>	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos da informação, adjudica-se a Paulo Alexandre Gonçalves, pelo valor de 5.130,00 €. Gestor Contratado: André Gomes. Prazo executivo: 6 mns. 

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 51/2023_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHOS DE JARDINAGEM E TRATAMENTO DE ESPAÇOS VERDES

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/03/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta o prestador de serviços “PAULO ALEXANDRE GONÇALVES”, sendo o valor base do procedimento de € 5.130,00 (cinco mil cento e trinta euros), isentos de IVA

O prestador convidado, apresentou proposta no valor de € .5.130,00 (cinco mil cento e trinta euros), isentos de IVA.

Considerando:

- Que a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- - O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHOS DE JARDINAGEM E TRATAMENTO DE ESPAÇOS VERDES”, seja adjudicado a “PAULO ALEXANDRE GONÇALVES”, pelo valor de € .5.130,00 (cinco mil cento e trinta euros), isentos de IVA.

- Aprovação da designação do técnico Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo do contrato será de 6 meses, tendo início no primeiro dia útil apos a emissão do compromisso.

Caminha, 04 de abril de 2023

Elisabete Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)